



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 3.029 DE 7 DE JUNHO DE 2022

Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação por tempo determinado do seguinte profissional:

I – 01 (um) Servente, Padrão 2, Classe A, com vencimento mensal de R\$ 1.039,89 (um mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º A contratação do profissional mencionado no inciso I, do art. 1º, terá regime de trabalho de 40 (quarenta horas) horas semanais e será pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, nos termos da Lei Complementar nº 032, de 15 junho de 2016.

Art. 3º A contratação prevista no art. 1º, inciso I será de natureza administrativa e encontra-se resguardado na Lei Municipal nº 072, de 12 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 40, de 3 de abril de 2019.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio da seguinte rubrica.

0301.04.122.0002.2005.319004000000 (3277)

Art. 5º Será permitido ao contratado, executar serviços extraordinários, insalubridade, adicional noturno, bem como receber diária de campanha com a devida anuência do gestor público.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 7 de junho de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS

CERTIFICO, que a presente Lei

esteve afixada no mural de publicações no período de

07/06/2022 a 21/06/2022

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

JUSTIFICATIVA:

Senhores (as) Vereadores (as).


Versa o presente Projeto de Lei sobre a contratação de profissional Servente vinculado a Secretaria de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio para realizar a limpeza e higienização do Prédio Administrativo do Município (Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral, Cozinha e Banheiros).

Justifica-se tal contratação pois a ex servidora que realizava a limpeza e higienização encontra-se aposentada desde 22/10/2021. Desde então a limpeza vem sendo feita com utilização de servidores de outra secretaria que prejudica atividades das mesmas.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Atenciosamente,

Manoel Viana, RS, 7 de junho de 2022.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Órgão Gestora: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
 Unidade Orçamentária: 03 SECRET. GOV, PLANETURIS. INL. E COMERC
 Unidade Orçamentária: 03.01 ADMINISTRACAO GERAL DO GOVERNO

Atividade:

Saldo Disponível

Administração			
Administração Geral			
Manter Serviços e Atividades das Secretarias			
03.01.0001.0000.00	Manutenção Atividades Secret. Administrat		
03.01.0001.0000.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1 Recurso Livre - Administração Diret	3.178
03.01.0001.0000.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1 Recurso Livre - Administração Diret	70
03.01.0001.0000.00	VERGUMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	1 Recurso Livre - Administração Diret	104
03.01.0001.0000.00	ADICIONAL NOTURNO	1 Recurso Livre - Administração Diret	2101
03.01.0001.0000.00	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	1 Recurso Livre - Administração Diret	753
03.01.0001.0000.00	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1 Recurso Livre - Administração Diret	781
03.01.0001.0000.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	806
03.01.0001.0000.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1 Recurso Livre - Administração Diret	834
03.01.0001.0000.00	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	1 Recurso Livre - Administração Diret	860
03.01.0001.0000.00	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	1 Recurso Livre - Administração Diret	844
03.01.0001.0000.00	FÉRIAS INDENIZADAS	1 Recurso Livre - Administração Diret	866
03.01.0001.0000.00	13º SALÁRIO	1 Recurso Livre - Administração Diret	870
03.01.0001.0000.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1 Recurso Livre - Administração Diret	760
03.01.0001.0000.00	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	1 Recurso Livre - Administração Diret	708
03.01.0001.0000.00	LICENÇA-PREMIO	1 Recurso Livre - Administração Diret	767
03.01.0001.0000.00	SUBSÍDIOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	8190
03.01.0001.0000.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1 Recurso Livre - Administração Diret	816
03.01.0001.0000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1 Recurso Livre - Administração Diret	71
03.01.0001.0000.00	FSTC - SERVIDORES	1 Recurso Livre - Administração Diret	807
03.01.0001.0000.00	INSS - SERVIDORES	1 Recurso Livre - Administração Diret	803
03.01.0001.0000.00	INSS - AGENTES POLITICOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	878
03.01.0001.0000.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1 Recurso Livre - Administração Diret	70
03.01.0001.0000.00	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	891
03.01.0001.0000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1 Recurso Livre - Administração Diret	2764
03.01.0001.0000.00	FÉRIAS, AVISO PREVIC E/OU 13º SALÁRIO IN	1 Recurso Livre - Administração Diret	2780
03.01.0001.0000.00	ENCARGOS SOBRE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	1 Recurso Livre - Administração Diret	3695
03.01.0001.0000.00	AUXÍLIO SAÚDE	1 Recurso Livre - Administração Diret	80
03.01.0001.0000.00	AUXÍLIO-SAÚDE - PESSOAL ATIVO	1 Recurso Livre - Administração Diret	3810
03.01.0001.0000.00	DIÁRIAS - CIVIL	1 Recurso Livre - Administração Diret	73
03.01.0001.0000.00	DIÁRIAS NO PAÍS	1 Recurso Livre - Administração Diret	214
03.01.0001.0000.00	OUTRAS DIÁRIAS	1 Recurso Livre - Administração Diret	2026
03.01.0001.0000.00	MATERIAL DE CONSUMO	1 Recurso Livre - Administração Diret	74
03.01.0001.0000.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	938
03.01.0001.0000.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1 Recurso Livre - Administração Diret	904
03.01.0001.0000.00	GENÉTIPO DE ALIMENTAÇÃO	1 Recurso Livre - Administração Diret	968
03.01.0001.0000.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HONENAGENS	1 Recurso Livre - Administração Diret	1030
03.01.0001.0000.00	MATERIAL DE EMPENHENTE	1 Recurso Livre - Administração Diret	1013
03.01.0001.0000.00	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	1 Recurso Livre - Administração Diret	1043
03.01.0001.0000.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1 Recurso Livre - Administração Diret	1006
03.01.0001.0000.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	1 Recurso Livre - Administração Diret	1090
03.01.0001.0000.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	1 Recurso Livre - Administração Diret	1156
03.01.0001.0000.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	1 Recurso Livre - Administração Diret	1130
03.01.0001.0000.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1 Recurso Livre - Administração Diret	1176
03.01.0001.0000.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1 Recurso Livre - Administração Diret	1288
03.01.0001.0000.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1 Recurso Livre - Administração Diret	1274
03.01.0001.0000.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	1 Recurso Livre - Administração Diret	1274
03.01.0001.0000.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1 Recurso Livre - Administração Diret	1284

4